



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARA



AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE NOVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE USO PARA ESCRITÓRIO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO - PA.

Em atenção a necessidade do Poder Legislativo, venho por meio da Secretaria de Administrativa SOLICITAR a abertura de procedimento de licitação destinado a Aquisição de material de expediente, papelaria e material de uso para escritório, justificando a necessidade de aquisição dos itens a baixo relacionados para o atendimento necessário das demandas do prédio da Câmara Municipal, já atendendo a um significativo aumento de alguns itens pelo motivo da ampliação do prédio onde foi inaugurado no final de 2022, onde o espaço amplo de atendimento de segunda e sexta feira em várias salas e gabinetes que correspondem ao total de mais de 18 (dezoito) ambientes. A Câmara ainda atende a várias solicitações com a cedência dos espaços para a realização de eventos organizados por várias entidades não governamentais, Fórum do Município e Prefeitura Municipal, todos fazem o uso do espaço. Onde acaba gerando um alto consumo de material de expediente que são usados para o dia a dia.

Segue abaixo os itens com os quantitativos em planilha que foi utilizado no ano de 2022, para ser comparado ao Termo de Referência para o ano de 2023. Em se tratando da solicitação para Registro de Preço que não obriga a contratante a adquirir os itens em sua totalidade.

Código	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1)	ALFINETE MAPA, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA: PLÁSTICO, COR: VERMELHA, COMPRIMENTO: 30 MM.	CAIXA	50
2)	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, TAMANHO: 4,50 X 1,80, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA	UNIDADE	35
3)	COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO	UNIDADE	400
4)	BLINDER CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL COM CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 15MM CAIXA COM 12 UND.	CAIXA	150



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARA



5)	PRENDEDOR PAPEL, MATERIAL PLÁSTICO TIPO LINGUETA CAPACIDADE 170 FL COMPRIMENTO 13 CM LARGURA 1,3 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR DE METAL E ENCAIXE MACHO E FÊMEA.	CAIXA	40
6)	BLOCO DE PAPEL PARA ANOTAÇÕES COM AUTOADESIVO NA PARTE SUPERIOR TAMANHO GRANDE: 100 FOLHAS 76mmx102mm PACOTE COM 04 UNIDADES.	PACOTE	65
7)	BLOCO DE PAPEL PARA ANOTAÇÕES COM AUTOADESIVO NA PARTE SUPERIOR TAMANHO MEDIO: 100 FOLHAS 50mmx50mm PACOTE COM 04 UNIDADES.	PACOTE	65
8)	BLOCO DE PAPEL PARA ANOTAÇÕES COM AUTOADESIVO NA PARTE SUPERIOR TAMANHO PEQUENO: 100 FOLHAS 38mmX51mm PACOTE COM 04 UNIDADES.	PACOTE	60
9)	BOBINA DE PAPEL KRAFT COR PARDA E UMA GRAMATURA DE 80g/m ² , FIBRA LONGA 100% RESISTENTE LARGURA 120 CM	ROLO	08
10)	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICO PVC 350 X 130 X 245MM, POLIONDA PT, CORES VARIADAS.	UNIDADE	70
11)	CAIXA DE PAPELÃO ORGANIZADORA DE MALOTE, 350 X 135 X 240CM.	UNIDADE	72
12)	CAIXA ORGANIZADORA ENTRADA/SAIDA DE DOCUMENTOS	UNIDADE	25
13)	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS	UNIDADE	30
14)	CALCULADORA PEQUENA 08 DIGITOS	UNIDADE	35
15)	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: VERMELHA	CAIXA	40
16)	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA, TIPO PONTA: ARREDONDADA RESISTENTE, COR: VARIADA, TIPO: BASE GIRATÓRIA SECAGEM RÁPIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO; TINTA: SEGURA EM GEL, COM 12 UNIDADES	CAIXA	30
17)	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD PONTA POLIÉSTER DE 2.0 MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL. IDEAL PARA CD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS E VIDROS. CORPO CILINDRICO	UNIDADE	20
18)	CANETA LASER PARA RETROPROJETOR: APRESENTAÇÃO SLIDES CONTROLE WIRELESS USB WIFI.	UNIDADE	4



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



19)	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL	CAIXA	40
20)	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: PRETA	CAIXA	20
21)	CD VIRGEM	UNIDADE	150
22)	CLIPES EM ARAME DE ACO 1/0 CX C/ 100: NIQUELADO	CAIXA	150
23)	CLIPES EM ARAME DE ACO 2/0 CX C/ 100: NIQUELADO	CAIXA	150
24)	CLIPES EM ARAME DE ACO 3/0 CX C/ 100: NIQUELADO	CAIXA	130
25)	CLIPES EM ARAME DE ACO 4/0 CX C/ 50: NIQUELADO	CAIXA	150
26)	CLIPES EM ARAME DE ACO 6/0 CX C/ 50: NIQUELADO	CAIXA	125
27)	CLIPES EM ARAME DE ACO 8/0 CX DE 500G: NIQUELADO	CAIXA	35
28)	COLA EM BASTAO 21G	UNIDADE	55
29)	COLA LIQUIDA BRANCA NAO TOXICA 90G	UNIDADE	65
30)	CORRETIVO FITA 5MM X 6 MM	UNIDADE	42
31)	CORRETIVO LIQUIDO P/ ERROS MECANOGRÁFICOS FRASCO C/ 18ML	UNIDADE	42
32)	DVD REGRAVAVEL	UNIDADE	200
33)	ENVELOPE TAMANHO 23 X 32	UNIDADE	1500
34)	ENVELOPE TAMANHO 24 X 34	UNIDADE	1500
35)	ENVELOPE TAMANHO 30 X 40	UNIDADE	1300
36)	ENVELOPE TAMANHO 36 X 46	UNIDADE	1000



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

Fls. 004

Subscrição

37)	ENVELOPE PEQUENO TAMANHO 16 X 23	UNIDADE	850
38)	ESTILETE C/ LÂMINA ESTREITO: 9 MM	UNIDADE	45
39)	ESTILETE C/ LÂMINA LARGA ESPESSURA 18MM	UNIDADE	85
40)	ETIQUETA DE PASTA SUSPensa CX C/ 50	CAIXA	45
41)	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UNIDADE	65
42)	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO MORCEGO	UNIDADE	60
43)	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30MM	UNIDADE	95
44)	FITA AUTO-ADESIVA LARGA 45MM X 45MM	UNIDADE	100
45)	FITA CREPE 18X50MM	UNIDADE	85
46)	FITA DUPLA FACE 19 X 30	UNIDADE	45
47)	GRAMPEADOR 26/6 C/ ESTRUTURA METALICA	UNIDADE	60
48)	GRAMPEADOR DE MESA EM ESTRUTURA METALICA CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO; P/ 200 FOLHAS	UNIDADE	08
49)	GRAMPEADOR DE PAREDE 51-A	UNIDADE	08
50)	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5.000	CAIXA	75
51)	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PAREDE CX C/ 5.000 106/6	CAIXA	18
52)	GRAMPO TRILHO COMPLETO 80MM CX C/50 UND	CAIXA	30
53)	LAPIS DE ESCREVER Nº 2. COM BARRA DE GRAFITE REVESTIDO DE MADEIRA CX C/ 144 UNIDADES	CAIXA	20
54)	LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS - 100 FLS	UNIDADE	05
55)	LIVRO ATA COM FOLHAS NUMERADAS - 50 FLS	UNIDADE	08



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



56)	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS	UNIDADE	24
57)	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS CONTENDO 500 FOLHAS BRANCAS EM CADA RESMA.	CAIXA	30
58)	PAPEL CARTAO CORES SORTIDAS, 48X66 CM 180G FOLHA.	UNIDADE	250
59)	PASTA CLASSIFICADORA TRANSPARENTE EM PLASTICO POLIPROPILENO 340 X 245 MM C/ GRAMPO TRILHO PLASTICO	UNIDADE	70
60)	PASTA DE AZ 240x330MM	UNIDADE	100
61)	PASTA DE PLASTICO TRANS. C/ ELASTICO OFICIO	UNIDADE	100
62)	PASTA L MATERIAL EM PLASTICO.	UNIDADE	85
63)	PASTA TIPO CATÁLOGO 240mm X 330mm ENVELOPES EM POLIETILENO, EXTERNO E INTERNO: LAMINADO DE PVC (COM 100 FOLHAS).	UNIDADE	25
64)	PASTA TIPO CATÁLOGO 240mm X 330mm ENVELOPES EM POLIETILENO, EXTERNO E INTERNO: LAMINADO DE PVC (COM 50 FOLHAS).	UNIDADE	20
65)	PASTA TRANSPARENTE C/ CANALETA	UNIDADE	35
66)	PERFURADOR INDUST. DE 02 FUROS ATE 100 FLS	UNIDADE	05
67)	PERFURADOR METALICO DE 02 FUROS ATE 50 FLS	UNIDADE	10
68)	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA - LR03/1.5V.	UNIDADE	50
69)	PINCEL ATÔMICO RECARREGAVEL	UNIDADE	30
70)	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL GDE	UNIDADE	02
71)	PORTA-LÁPIS, CLIPE, LEMBRETE, PORTA - OBJETO (LAPIS, CLIPS, FITA AD)	UNIDADE	18
72)	PRANCHETA DE MADEIRA A4	UNIDADE	30
73)	REGUA DE 30CM EM ACRILICO CRISTAL	UNIDADE	25



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



74)	TESOURA MULTIUSO MEDIA COM PONTA	UNIDADE	08
75)	TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL PARA RECARREGAR PINCEL ATÔMICO FRASCO COM 37 ML	FRASCO	25

A presente justificativa se ampara na imprescindibilidade da aquisição dos itens. Tal procedimento se faz necessário para manter o funcionamento e atendimento das demandas dos serviços que são prestados a este órgão.

Além disso, a abertura do novo processo licitatório é imprescindível, conforme consta o Art. 3º da Lei Federal 8.666/93 assim o descreve.

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Novo Progresso, 24 de fevereiro de 2023.

Cláudio Boeing

Secretario Administrativo da Câmara Municipal